



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
32ª Sessão Ordinária - 30/10/2025
Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 492/2025

Moção de Apoio ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), Deputado André do Prado, pela aprovação do Projeto de Lei nº 955/2025, que altera a Lei nº 6.171, de 04 de julho de 1988, dispondo sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola, incluindo medidas de proteção dos corpos hídricos.

Destinatário: Deputado André do Prado – Presidente da ALESP (Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, 04097-900)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Apoio enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

A Câmara Municipal de Ibitinga manifesta, por meio desta Moção de Apoio, seu irrestrito apoio ao Presidente da ALESP, Deputado André do Prado, pela aprovação do Projeto de Lei nº 955/2025, que altera a Lei nº 6.171/1988, dispondo sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola, com inclusão de medidas preventivas voltadas à proteção dos corpos hídricos do Estado de São Paulo.

O solo desempenha funções de extrema relevância para o ecossistema, tais como: meio para o crescimento das plantas, regulador do suprimento de água na natureza, filtro ambiental, habitat para organismos vivos e base para obras de engenharia. A conservação do solo é essencial não apenas para a manutenção da sua capacidade produtiva, mas também para evitar impactos negativos sobre a qualidade da água, incluindo a eutrofização de lagos, rios e reservatórios.

Conforme estudos técnicos, a eutrofização — enriquecimento de corpos d'água com nutrientes como nitrogênio e fósforo — provoca floração excessiva de algas, depleção de oxigênio, alteração da biodiversidade aquática e morte de peixes, afetando de maneira direta a saúde dos ecossistemas e a economia local. Este problema é particularmente relevante no Estado de São Paulo, onde corpos hídricos como o Rio Tietê apresentam crescente proliferação de plantas aquáticas e impactos ambientais graves, reconhecidos inclusive pelo Governo Estadual como uma situação que demanda ação integrada e eficaz.

O Projeto de Lei nº 955/2025 visa harmonizar o objetivo primordial da Lei nº 6.171/1988 — a conservação do solo agrícola — com o imperativo de proteger os corpos hídricos, incorporando medidas preventivas sistemáticas e comprovadamente eficazes. Tais medidas refletem uma visão moderna e sistêmica de gestão ambiental, promovendo o equilíbrio entre produção agrícola e proteção ambiental, fundamentais para o desenvolvimento sustentável do Estado e o bem-estar da população.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa apoia integralmente a aprovação do referido Projeto de Lei, reconhecendo sua importância para a preservação do solo, da água e do equilíbrio ambiental em nosso Estado.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de outubro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6F8F-5362-F25F-5967



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6F8F-5362-F25F-5967